

FREDERICO ROSA,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

-----Torna público, no uso das competências que lhe foram delegadas, por Deliberação da Câmara Municipal nº 320/2017, de 20 de Outubro, ao abrigo do disposto na alínea rr), do nº1 do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que se encontra a impedir de dar continuidade às obras de sinalização de arruamento, a viatura de marca Fiat Punto, matrícula 44-OP-08, estacionada na Rua Joaquim Vicente França nº 2, na União de Freguesias do Alto Seixalinho, Santo André e Verderena.-----

-----Torna público, ainda, para todos os efeitos legais, a viatura em questão deverá ser retirada do local onde se encontra, no prazo de 48 horas, fco o qual a viatura será removidas nos termos da alínea d), do artigo 6º do Regulamento Municipal.-----

Barreiro, aos 02 dias do mês de Abril de 2018-----

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)